

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

**IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do item constante da SD nº 1126/2025, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que 01 delas é cadastrada no Município e forneceu serviços para a Administração Pública no ano 2024, conforme Notas de Empenho nº 12319/24, 6412/24 e 6314/24.

Ainda, a busca de orçamentos é para verificação do valor de mercado sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

| RAZÃO SOCIAL                              | CNPJ Nº            | CNAE<br>(compatível com o objeto)                                    |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| VIVER - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | 02.677.640/0001-66 | 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| JACQUES E REIS CURSOS E PALESTRAS LTDA    | 48.245.642/0001-87 | 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| D2 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA            | 53.018.874/0001-32 | 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |

Erechim, 14 de abril de 2025.

Lucimar Andréia Perin

Coordenadora do Conselho Tutelar

Lucimar Andréia Perin  
Conselheira Tutelar  
Portaria 11/2024